



câmara municipal de Jundiaí
S. P.

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 73, de 29 de março de 1973 -

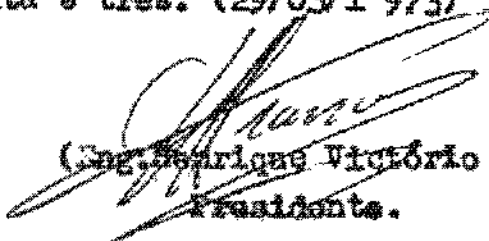
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, decretou e eu HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, - faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica referendada a nomeação do Dr. CLÁUDIO LUCATO para o cargo de Assistente Técnico do Distrito Industrial - (PLANIDIL).

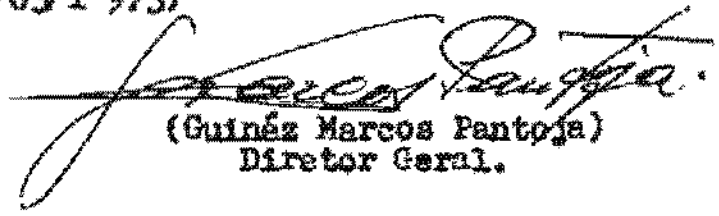
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de março de mil novecentos e setenta e três. (29/03/1973)


(Henrique Victório Franco)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de março de mil novecentos e setenta e três. (29/03/1973)


(Guinéz Marcos Pantoja)
Diretor Geral.